

ARTIGO

Sociedade cria mazelas e se esquia das soluções

Existem valores e conceitos de status, mas não há oportunidades para todos.

Desembargador Orlando Adão Carvalho
Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Imagine o que seria viver num espaço de 30 cm por pessoa, de pé o tempo todo, sem banho de sol; com instalações sanitárias e condições de higiene inadequadas, exalando odor de suor, urina e fezes; em meio à sarna, rubéola, ferimentos e outras doenças, além de ratos e baratas; onde as camas são insuficientes, sendo necessário o revezamento entre os ocupantes; a comida é asquerosa.

E, diante desse quadro, as relações são, completamente, deterioradas, com uma economia peculiar, ditada pela extorsão, suborno e comércio ilegal, com regras impostas pelo crime organizado. Um lugar mais razoável para dormir é negociado mediante pagamento; alguns têm privilégios por pertencerem à “nata” do crime organizado; para se evitar o abuso sexual, é necessário depositar dinheiro na conta de um “laranja”.

Por outro lado, existem telefones celulares, produtos que entram ilegalmente, como cigarros, drogas, bebidas e pães, acessíveis a alguns poucos. Fornos improvisados permitem que as malfadadas marmitas sejam substituídas por misto-quente e sanduíches – é óbvio que isso também é restrito a um grupo seletivo.

A dura realidade apontada acima é real em delegacias e cadeias públicas não só de Minas, mas de todo o Brasil. Foi denunciada pela Imprensa (Jornal “Folha de São Paulo”, Revista “Super Interessante”, dentre outros veículos), numa série de reportagens que têm sido divulgadas sobre o sistema prisional brasileiro, motivadas por vários fatos, entre eles o abuso sexual sofrido por menores em prisões do Pará e a gravidez de outra menor, em delegacia de Minas Gerais.

Na Revista “Super Interessante”, é abordada a questão das organizações criminosas, com eleição de líderes, que chegam a ter poder de “juiz”. Entre essas organizações está o Primeiro Comando da Capital (PCC) - “hoje um grande sindicato do crime (que) controla nada menos que 80% dos presídios do Estado de São Paulo”, cujos membros se ajudam financeiramente, mesmo quando em liberdade.

A situação do sistema prisional é um legado de muitas administrações públicas e do descompromisso da sociedade com a criminalidade gerada pelo próprio sistema. É uma grave questão histórica, a reclamar por soluções conjuntas, que devem ser priorizadas pelos agentes públicos e assumidas pelas comunidades em todo o país.

É muito comum ouvirmos declarações de pessoas que tratam o crime e o criminoso como se fossem algo à parte, a merecerem duros castigos e a insensibilidade dos que se acham “cumpridores da lei, honestos e bons”. Para refletirmos um pouco sobre isso, vamos recorrer ao sociólogo americano Robert Merton, com sua teoria estrutural-funcionalista da criminalidade, que teve como precursor o francês Émile Durkheim.

No livro “Robert Merton e o Funcionalismo”, Ana Luiza Almeida Ferro faz uma análise desse autor, argumentando que as críticas ao pensador não desfazem a grande contribuição do mesmo ao conhecimento sobre o tema, o qual, sem sombra de dúvida, exige sempre novos estudos e pesquisas.

Analisando a sociedade americana, Merton fala do descompasso entre a estrutura cultural, que impõe aos indivíduos o sucesso como meta, e a estrutura social, que nega as mesmas oportunidades para todos. Argumenta que as vítimas desse descompasso, embora frequentemente estejam conscientes da defasagem entre mérito individual e recompensas sociais, nem sempre percebem o “porquê” dessa situação ou distinguem as fontes estruturais de suas aspirações frustradas.

O sociólogo descreve cinco tipos de adaptação, em resposta à problemática gerada pela não-correspondência entre a estrutura cultural e a social. São eles: conformidade ou conformismo; inovação; ritualismo; evasão, apatia ou fuga do mundo e rebeldia.

O primeiro tipo é o comportamento autenticamente conformista, adaptado à situação. Já a inovação fala de desvio, representando o comportamento criminoso típico. O ritualismo implica conformidade absoluta com as normas institucionais e renúncia à procura sem limites de sucesso; nessa categoria, estão os apegados à sua posição e o burocrata zelosamente conformista. A evasão é a saída encontrada pelos mendigos e drogados, por exemplo. Por fim, no rol dos que optam pela rebeldia, estão aqueles que formam subgrupos, alienados do restante da sociedade, mas unidos internamente.

Robert Merton avalia que o desvio representa um fenômeno natural da sociedade e, dentro de seus limites funcionais, constitui um fator necessário e útil para o equilíbrio e desenvolvimento sociocultural. Outro aspecto observado pelo sociólogo é a forma diferenciada como a sociedade trata aqueles que, por meios ilícitos, acabaram atingindo *status* ou obtendo sucesso, numa clara demonstração do que apregoava Maquiavel, de que “o fim justifica os meios.”

A teoria de Merton traz luz para melhor análise da nossa realidade. Inspirados em seus estudos, não temos dúvida de que a responsabilidade é de todos e deve ser assumida pela sociedade inteira, a exemplo do que vem ocorrendo com várias comunidades que adotaram o método Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados). Nesse método, a ênfase é para a efetiva recuperação e reinserção social dos condenados, que são tratados com dignidade e têm assistência médica, espiritual e jurídica. O Governo de Minas tem apoiado a criação de Apacs, juntamente com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que criou o Projeto Novos Rumos na Execução Penal para disseminar o método.

O Executivo Estadual busca investir também no sistema carcerário convencional e já anunciou que, neste ano, serão investidos R\$ 4,5 bilhões em Defesa Social – R\$ 20 milhões serão usados para a reforma de 50 unidades sob responsabilidade da Polícia Civil. A Ouvidoria de Polícia está em pleno funcionamento; todas as 260 cadeias do Estado serão alvo de vistoria, com o objetivo de garantir melhores condições aos detentos.

Percebe-se um esforço do Estado para mudar o quadro. O Governo divulgou que, desde 2003, retirou mais de 5 mil presos da tutela da Polícia Civil, transferência que foi viabilizada com a criação da Guarda Penitenciária, que possui hoje cerca de 7,5 mil agentes. Anunciou ainda que, em 2003, havia 5 mil vagas no sistema da Defesa Social, sendo, atualmente, 22 mil vagas. Foi aberta licitação para construção de um complexo penitenciário por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

É certo que esforços têm sido empreendidos. Porém, finalizando, gostaria de reafirmar que as soluções dependem de todos - das instituições públicas, iniciativa privada e comunidade. E serão tanto melhores e mais efetivas quanto mais evoluída for a nossa sociedade.